

PORTARIA Nº 74 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Ketherlin Bohrer	03/02/2024
Marcieli Elenice Schuster	05/02/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar ao período aquisitivo de cada servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda